



Número: **0600226-15.2021.6.00.0000**

Classe: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Sergio Silveira Banhos**

Última distribuição : **15/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Deputado Federal, Justificação de Desfiliação Partidária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA (REQUERENTE)	YASMIN BREHMER HANDAR (ADVOGADO)
DEMOCRATAS (DEM) - NACIONAL (REQUERIDO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13449 7438	15/05/2021 13:15	<a href="#">1. Inicial Desfilacao RM VF</a>	Petição Inicial Anexa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL,  
MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**, brasileiro, Deputado Federal, inscrito no CPF sob o nº 005.900.487-83, portador da cédula de RG nº 12.581.564-7, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Principal, Gabinete 5, CEP 70160-900, em Brasília/DF, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada devidamente constituída (procuração anexa), nos termos do art. 22-A, § único, incisos I e II da Lei nº 9.096/95 e do art. 1º e seguintes da Resolução nº. TSE 22.610/07, para ajuizar a presente

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE JUSTA CAUSA DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

em face do **DEMOCRATAS – DEM**, Diretório Nacional, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ sob o nº 01.633.510/0001-69, partido político com registro definitivo no Cartório do 1º Ofício de Pessoas, com sede no 26º andar do Anexo I do Senado Federal, em Brasília, por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob nº 565.834.005-53 e portador do RG nº 05823109-97 SSP/BA, pelos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir.

SHIS | QL 24 | CONJUNTO 09 | CASA 20  
LAGO SUL | BRASÍLIA/DF | CEP 71665-095  
TEL. (61) 3964-3390 | HANDARYASMIN@GMAIL.COM



1. DO OBJETO DESTA AÇÃO – RECONHECIMENTO DE JUSTA CAUSA DO REQUERENTE PARA SE DESFILAR DO DEMOCRATAS (DEM)

Esta ação visa ao reconhecimento de que o Requerente, Deputado Federal Rodrigo Maia, possui o direito de desfiliar-se do partido político Democratas sem a subtração de seu mandato eletivo.

A causa de pedir desta demanda funda-se, precipuamente, em dois conjuntos fáticos:

(i) a grave discriminação política pessoal praticada pelo DEM em desfavor do Requerente que, além de ter sido traído em tema de fundamental relevância para a política e o país (a eleição à Presidência da Câmara dos Deputados em 2021), passou a sofrer execrações públicas por parte do Presidente Nacional do partido;

(ii) a substancial mudança do programa partidário da agremiação, à revelia do Requerente, na medida em que o DEM – que até o início de 2021 mantinha postura de absoluta independência em relação ao Governo Federal – passou a alinhar-se e apoiar o Presidente Jair Messias Bolsonaro e o seu candidato à Presidência da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

A discriminação ao Requerente, somada à alteração no programa do DEM (especialmente seu alinhamento ao Governo Jair Bolsonaro), atraem a incidência do art. 22-A, § único, incisos I e II da Lei nº 9.096/95, configurando justa causa para que o Requerente se desfilie do partido sem a perda de seu mandato de Deputado Federal.



É que as justas causas para desfiliação partidária configuram hipóteses em que a manutenção do filiado na agremiação torna-se inviável (no caso da grave discriminação) ou, no mínimo, não obrigatória (no caso de mudança substancial do programa partidário).

Reconhecida judicialmente a justa causa para a desfiliação partidária, Rodrigo Maia poderá seguir com sua trajetória política em outro partido, preservando o mandato eletivo para o qual fora democraticamente eleito (pela 6ª vez) e mantendo sua postura política que há 22 anos vem seguindo pelo DEM.

## 2. FATOS CARACTERIZADORES DA JUSTA CAUSA DE DESFILIAÇÃO – GRAVE DISCRIMINAÇÃO POLÍTICA PESSOAL E MUDANÇA SUBSTANCIAL DO PROGRAMA PARTIDÁRIO:

Rodrigo Maia é uma figura proeminente e, apesar de jovem, de longa e destacada história no cenário político nacional.

Filho do ex-Deputado Federal César Maia (quadro histórico do antigo PFL e do DEM), Rodrigo exerce atualmente seu sexto mandato como Deputado Federal, **somando 23 anos na vida pública – todos filiados ao DEM** (ou ao PFL, antiga denominação do DEM). Durante décadas de sua trajetória política, o Requerente figurou não apenas como mero filiado, mas como uma das principais lideranças do partido, exercendo os mais altos cargos na direção partidária.

Não se trata, a toda evidência, de um trãnsfuga.



O Requerente foi eleito pela primeira vez Deputado Federal em 1998, com 28 anos, pelo próprio PFL-RJ. Anteriormente, estreara na política como secretário do governo do Rio de Janeiro.

A eleição de 1998 foi a primeira dos cinco mandatos já concluídos pelo Requerente, sempre pelo DEM, partido que o Requerente liderou na Câmara dos Deputados e depois, inclusive, presidiu nacionalmente. As atividades partidárias do Requerente na agremiação foram significativas e longínquas.

Dentre 2003 a 2005, o Requerente foi 1º Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados; de 2005 a 2007 foi o líder do partido na Câmara. E de 2013 até o momento, voltou a ser vice-líder do Democratas.<sup>1</sup> Em 2007, Rodrigo Maia liderou a transformação do PFL no atual DEM, participando ativamente de sua refundação.

Já em 2016, o Requerente assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados em período conturbado no cenário nacional, ante o afastamento de Eduardo Cunha da Presidência da Casa. Em 2017 foi eleito presidente da Câmara dos Deputados com 293 votos e em 2019, já em outra legislatura, foi novamente eleito presidente da Câmara dos Deputados com históricos 334 votos. **Sempre pelo DEMOCRATAS.**

Durante o biênio 2019-2020 Rodrigo Maia teve sua Presidência na Câmara dos Deputados pelo DEM marcada por uma postura (pessoal e partidária) de independência e de diálogo crítico em relação ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro, sem nunca olvidar da responsabilidade pública exigida pelo cargo, mirando a preservação da estabilidade política do país.

---

<sup>1</sup> "Rodrigo Maia – Biografia", disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74693/biografia>



Inúmeras foram as pautas – sobretudo as chamadas *pautas de costume* - defendidas pelo Presidente Jair Bolsonaro que sofreram duras críticas e severa resistência por parte de Rodrigo Maia (e do próprio DEM) ao longo do primeiro biênio de mandato Presidencial. Merecem destaque, dentre outras, a questão da *flexibilização do porte de armas*, do *homeschooling* e da *escola sem partido*.

Por outro lado, é inegável que Rodrigo Maia (e o DEM) sempre se mostrou favorável à agenda de reformas econômicas defendida por Jair Bolsonaro e pelo Ministro da Economia Paulo Guedes. A tão aguardada Reforma da Previdência e a aprovação da Lei contra fraudes no INSS (Lei 132.846/19), projetos fundamentais à concretização das metas do Governo Federal, contaram com o incansável esforço de Rodrigo Maia para serem aprovados na Câmara dos Deputados<sup>2</sup>.

Ademais, visando preservar a estabilidade político-institucional do Brasil em um dos momentos mais delicados de nossa curta vivência democrática, Rodrigo Maia sempre refutou a hipótese de instaurar processo de *impeachment* contra Jair Bolsonaro por mero *revanchismo*, apesar da enorme pressão da opinião pública – e de vários parlamentares – para isso.

É dizer, **Rodrigo Maia e o DEMOCRATAS adotaram, ao longo do biênio 2019-2020, uma postura de independência crítica em relação ao Governo Jair Bolsonaro**. Apoiavam o Governo nos projetos condizentes com o programa e as diretrizes do partido e divergiam naquilo que destoava da costumeira postura do DEM.

E assim o foi porque o DEM, historicamente, situa-se no espectro político-ideológico nacional como um **partido de centro-direita**. Ao mesmo tempo em que

---

<sup>2</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/derrotas-vitorias-bolsonaro-disputa-rodrigo-maia/>



defende pautas como o *liberalismo econômico*, a *livre iniciativa* e o *incentivo à privatizações*, o programa do DEM contempla postulados como a “*preservação dos diferentes aportes à formação da cultura brasileira, especialmente a contribuição negro-africana e a indígena*” e também preconiza a “*reforma agrária, mediante utilização de instrumentos de normas contidas no Estatuto da Terra, possibilitando o acesso à propriedade fundiária e seu efetivo aproveitamento*”<sup>3</sup>.

Ou seja, o DEM está (ou deveria estar) muito longe de ser uma agremiação com perfil ideológico alinhado ao Governo Jair Bolsonaro e às (várias) pautas de extrema-direita defendidas por ele, por seus Ministros e por seus apoiadores<sup>4</sup>.

Findo o primeiro ano do Governo Bolsonaro – quando se ensaiavam as reformas propaladas – a relação entre Rodrigo Maia e o Presidente Jair Bolsonaro passou a ficar significativamente tensionada com a chegada da pandemia da COVID-19 no Brasil.

Aliás, desde o início da pandemia, não só Rodrigo Maia, mas inúmeras figuras proeminentes do DEMOCRATAS como Ronaldo Caiado (DEM-GO), Eduardo Paes (DEM-RJ), Mauro Mendes (DEM-MT) e o próprio **Presidente Nacional da sigla ACM Neto** (DEM-BA)<sup>5</sup>, foram a público questionar a forma como o Presidente da República estava conduzindo o país no combate à pandemia.

<sup>3</sup> <https://dem.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Diretrizes1.pdf>  
<https://dem.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Principios-do-Democratas.pdf>  
<https://dem.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Ideario-do-Democratas.pdf>

<sup>4</sup> *Bolsonaro abre a era da extrema direita na presidência do Brasil* em  
[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/28/politica/1540755111\\_272029.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/28/politica/1540755111_272029.html)

<sup>5</sup> <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/03/25/caiado-rompe-com-bolsonaro-a-ignorancia-nao-e-uma-virtude.ghtml>  
<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/apos-reuniao-com-bolsonaro-paes-critica-disputa-entre-lockdown-e-liberacao>



A demora em adquirir vacinas, a inoperância do Governo Federal na instituição de políticas públicas de combate a aglomerações, a ausência de estímulo ao distanciamento social e ao uso de máscaras e a relutância em apoiar medidas temporárias de fechamento de atividades não essenciais foram apenas alguns dos temas objeto de severas críticas apresentadas por integrantes da alta cúpula do DEM ao Presidente Jair Bolsonaro.

Sobre esse ponto, vale lembrar que ainda em abril de 2020, Luiz Henrique Mandetta, então **Ministro da Saúde** filiado ao DEM, foi demitido por Jair Bolsonaro por **não seguir as diretrizes do Governo Federal no enfrentamento à pandemia**, fato que atingiu gravemente a relação entre Bolsonaro e o DEM, como reconhecido ao ESTADÃO pelo Presidente da sigla ACM Neto:

The screenshot shows a news article from ESTADÃO. The main headline is "Demissão de Mandetta e crítica a Maia degradam o que havia de apoio do DEM a Bolsonaro, diz ACM Neto". The sub-headline reads: "Presidente do partido, o prefeito de Salvador afirma que presidente tenta 'desviar o foco' da condução do governo no combate à pandemia". The author is Valmar Hupsel Filho, O Estado de S. Paulo, dated 17 de abril de 2020 | 09h46. There is a banner for "ESPECIAL CORONAVÍRUS" with a "SAIBA MAIS" button. On the right, there are "DESTAQUES EM POLÍTICA" including "Cármem absolve casal em situação de rua condenado à prisão e multa por tentativa de furto de comida e produtos de higiene em Santa Catarina" and "Com Lula e Bolsonaro, 'terceira via' vai ser retomada em 2021?".

<https://istoe.com.br/maia-critica-bolsonaro-e-chama-governo-de-incompetente-pais-nao-esta-quebrado/>  
<https://www.poder360.com.br/coronavirus/governador-de-mt-critica-gestao-federal-da-vacina-e-prega-medidas-de-distanciamento/>  
<https://coronavirus.atarde.com.br/neto-critica-politizacao-sobre-vacina-chinesa-apos-declaracao-de-bolsonaro/>

SHIS | QL 24 | CONJUNTO 09 | CASA 20  
LAGO SUL | BRASÍLIA/DF | CEP 71665-095  
TEL. (61) 3964-3390 | HANDARYASMIN@GMAIL.COM





Essa relação crítica e tensa entre Rodrigo Maia/DEM v. Governo Jair Bolsonaro desaguou na disputa pela sucessão à Presidência da Câmara dos Deputados de 2021. Naturalmente, Rodrigo Maia e o DEM buscavam um sucessor que, a um só tempo, dialogasse abertamente com o partido e mantivesse a postura de independência crítica em relação ao Governo Jair Bolsonaro.

Depois de inúmeras tratativas – ouvidas diversas lideranças partidárias e, logicamente, o próprio DEM –, a escolha do grupo político de Rodrigo Maia/DEM recaiu sobre o Deputado Baleia Rossi (MDB-SP), Deputado de grande expressão no parlamento, figura pública que desde 1992 ocupa os quadros do MDB e que, atualmente, preside nacionalmente a sigla.

Rapidamente, Rodrigo Maia (e o DEM como um todo) conseguiram amearhar inúmeros apoios partidários à candidatura de Baleia Rossi. Siglas expressivas na Câmara dos Deputados como PSDB, PSB, MDB, PSL – e, claro, o próprio DEM – aderiram ao bloco formado por 11 partidos para apoiar o emedebista.

## Bloco de Rodrigo Maia anuncia candidatura de Baleia Rossi, do MDB, à presidência da Câmara

Deputado é líder do MDB na Câmara e presidente nacional do partido. Ele enfrentará Arthur Lira (PP-AL), apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro. Eleição está marcada para 1º de fevereiro.

Por Luiz Felipe Barbiéri e Gustavo Garcia, G1 — Brasília  
23/12/2020 16h57 · Atualizado há 3 meses



Por sua vez, o Presidente Jair Bolsonaro, sem jamais esconder a insatisfação que nutria por Rodrigo Maia, almejava para a Presidência da Câmara um Deputado com mais *afinidade* com o Governo Federal. Mirando isso – e com o apoio do que hoje se denomina *centrão* –, Bolsonaro selou pública e abertamente seu apoio ao Deputado Arthur Lira (PROGRESSISTAS-AL).

Essa disputa (Maia/DEM/Baleia v. Bolsonaro/Centrão/Lira) se acirrou intensamente em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, quando se afunilavam as definições sobre a posição que cada um dos 30 partidos com representação na Câmara adotaria em relação à eleição para a Presidência da Casa:



## 'Vamos influir na presidência da Câmara', diz Bolsonaro após reunião com deputados do PSL

Bolsonaro apoia o candidato Arthur Lira (PP-AL), líder do Centrão, na eleição para a presidência Câmara. Oposição reclama da interferência do Palácio do Planalto na disputa.

Por Guilherme Mazui, G1 — Brasília  
27/01/2021 12h50 - Atualizado há 2 meses



## Bolsonaro quer 'transformar o parlamento em um anexo do Palácio do Planalto', diz Maia

Presidente da Câmara respondeu a declaração de Bolsonaro, que disse querer 'influir' na escolha do sucessor de Maia no posto. Deputados escolhem presidente da Casa na próxima segunda.

Por Fernanda Calgare e Elisa Clavery, G1 e TV Globo — Brasília  
27/01/2021 17h40 - Atualizado há 2 meses

SHIS | QL 24 | CONJUNTO 09 | CASA 20  
LAGO SUL | BRASÍLIA/DF | CEP 71665-095  
TEL. (61) 3964-3390 | HANDARYASMIN@GMAIL.COM



Diante desse conturbado cenário, era mais do que natural – e esperado – que o DEM se engajasse firmemente na disputa marcada para 1º de fevereiro de 2021, apoiando em um só coro o bloco liderado por Rodrigo Maia, que buscava a eleição de Baleia Rossi. Afinal de contas, era a sucessão do Requerente, **Vice-Presidente do DEM**, que estava em jogo após 5 anos do DEM no comando da Câmara dos Deputados.

E desde o início da disputa, importante que se diga, todas as conversas havidas no âmbito interno do DEM foram no sentido de apoiar a proposta defendida por Rodrigo Maia, de que o partido deveria manter **a postura de independência em relação ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro**, lançando um nome que fosse capaz de preservar a autonomia da Câmara frente às pressões do Planalto nesse conturbado momento histórico que o Brasil enfrenta.

Nada mais natural. Como já dito, essa **sempre foi a postura do DEM em relação ao Governo Federal durante as gestões de Rodrigo Maia à frente da Câmara dos Deputados**. Independência e responsabilidade frente ao Governo Federal. **Não havia razão para mudar a postura do DEM justamente agora** em que se definia a sucessão à Presidência da Câmara e quando o país vivenciava o momento mais crítico da pandemia.

Esse quadro manteve-se presente até meados de janeiro de 2021.

Entretanto, poucos dias antes da eleição, **o DEM, liderado por seu presidente nacional ACM Neto, abruptamente rompeu com o apoio a Baleia Rossi (e a Maia), alinhou-se ao Presidente Jair Bolsonaro, e declarou publicamente voto em Lira:**

“O **deputado Arthur Lira (PP-AL)**, candidato a presidente da Câmara, disse na tarde desta 3ª feira (26.jan.2021) que espera ter **maioria dos votos da bancada do DEM**. Trata-se da sigla de Rodrigo Maia (DEM-RJ), atual presidente da Casa e principal articulador da campanha de Baleia Rossi (MDB-SP). Baleia disputa o cargo com Lira.



*Espero ter a maioria no DEM e mais alguns partidos que não compõem ainda o nosso bloco”, declarou Lira. Ele falou depois de almoço com os deputados da bancada do Distrito Federal.”<sup>6</sup>*

A consolidação da mudança da postura da sigla, que renegou publicamente o Requerente e passou a apoiar o grupo político adversário, foi amplamente explorada nos veículos de comunicação.

Na teoria, o DEM liberou sua bancada para que votasse como quisesse; na prática, ACM Neto e outros integrantes do DEM arquitetaram apoio ao candidato de Jair Bolsonaro. Com a manobra, Maia deixou de contar com o apoio da maioria dos Deputados Federais do seu próprio partido.

Home ▶ Brasil

## Na Bahia, terra de ACM Neto, DEM fecha com Arthur Lira

Por Redação O Antagonista

25.01.21 15:28



Foto: Divulgação

NEWSLETTER:  
ASSINE

TELEGRAM:  
INSCREVA-SE

<sup>6</sup> <https://www.poder360.com.br/congresso/lira-diz-que-espera-ter-maioria-no-dem-e-deputado-cita-nomes-de-eleitores/>



Confira-se o que a mídia reportou sobre a radical mudança de postura do DEMOCRATAS e a discriminação/traição sofrida por Rodrigo Maia:

**“Mais 3 deputados do DEM, todos da Bahia, declaram apoio a Arthur Lira (PP-AL) nesta 2ª feira (25.jan.2021). Eles disseram isso ao próprio Lira e a colegas em almoço em Salvador. Também se deixaram fotografar, todos ao mesmo tempo, ao lado do deputado. (...)**

O principal adversário de Lira é Baleia Rossi (MDB-SP), cuja candidatura tem como principal articulador Rodrigo Maia (DEM-RJ), atual presidente da Casa. Também apoiam Baleia os principais partidos de esquerda.”<sup>7</sup>

\* \* \*

**“Na 2ª feira (25.jan.2021), os 5 deputados do DEM da Bahia se deixaram fotografar ao lado de Arthur Lira e declararam apoio a ele. É o Estado de ACM Neto.”**<sup>8</sup>

\* \* \*

**“O candidato apoiado por Maia era Baleia Rossi (MDB-SP). Porém, no meio da disputa, o presidente do Democratas, ACM Neto, mobilizou a bancada da sigla a apoiar a chapa do atual presidente Arthur Lira (PP-AL)- apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro e aliados.”**<sup>9</sup>

\* \* \*

#### **“Deputados do DEM traem Maia e apoiam Lira**

Aliados do líder do PP afirmam que até 20 deputados do DEM podem votar nele. A votação é secreta, o que facilita “traições”. Defensores de Baleia Rossi no DEM, no entanto, afirmam que as dissidências na bancada devem chegar a seis, incluindo os Onyx Lorenzoni (Cidadania) e Tereza Cristina (Agricultura), que voltarão à Câmara apenas para votar<sup>10</sup>.”

<sup>7</sup> “Mais 3 deputados do DEM declaram apoio, e Lira passa Baleia na bancada”, disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/mais-3-deputados-do-dem-declaram-apoio-e-lira-passa-baleia-na-bancada/>

<sup>8</sup> “Maia quer empenho de ACM Neto para que DEM não vire “partido da boquinha””, disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/maia-quer-empenho-de-acm-neto-para-que-dem-nao-vire-partido-da-boquinha/>

<sup>9</sup> “Maia diz que saída do DEM é “irreversível” e cogita ida para o MDB”, disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/maia-diz-que-saida-do-dem-e-irreversivel-e-cogita-ida-para-o-mdb/>

<sup>10</sup> <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/deputados-do-dem-traem-maia-e-apoiam-lira/>



O prestigiado jornal El País publicou que *“Eleição na Câmara ganha tom épico com traições e ameaça de impeachment de Bolsonaro na reta final”*, e que *“DEM abandona candidato de Rodrigo Maia.”*<sup>11</sup> A ameaça de *impeachment* nunca se concretizou, Rodrigo Maia sempre manteve sua palavra. Mas as *traições* e o *abandono* tornaram-se públicos por parte do DEM.

Foi notória a grave discriminação – e a mudança substancial de programa – praticadas pelo DEM em desfavor de Rodrigo Maia, justamente no momento político crucial para a definição do futuro do país e do próprio Partido. Com o apoio do DEM – e apenas após o apoio do DEM – Arthur Lira acabou eleito para a Presidência da Câmara dos Deputados em primeiro turno.

A manobra do DEM para eleger Lira, além de romper drasticamente com a postura do Requerente ao longo dos 5 anos em que esteve à frente da Câmara dos Deputados, revelou uma gravíssima traição pessoal do DEMOCRATAS contra Maia.

A derrota do projeto político implementado pelo próprio DEM – e executado por Rodrigo Maia – se deu com o apoio dos deputados federais do DEM e pela decisiva atuação do Presidente ACM Neto.

Não há dúvidas: os votos da bancada do DEM é que viabilizaram a vitória de Arthur Lira já em primeiro turno. Estima-se que, dos 29 Deputados Federais filiados ao DEM, aproximadamente 20 votaram em Lira:

---

<sup>11</sup> “Eleição na Câmara ganha tom épico com traições e ameaça de impeachment de Bolsonaro na reta final”, disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-01/eleicao-na-camara-ganha-tom-epico-com-traicoes-e-ameaca-de-impeachment-de-bolsonaro-na-reta-final.html>



“A crise no ninho democrata foi escancarada durante as eleições para presidência da Câmara, quando **ACM Neto retirou o partido do bloco de Baleia Rossi (MDB-SP), que era o candidato apoiado por Rodrigo Maia (DEM-RJ), e liberou a bancada para votar como quisesse. Dos 29 deputados do DEM, ao menos 18 votaram em Arthur Lira (PP-AL).**”<sup>12</sup>

Não se obtém uma votação de tal expressão dentro de um partido sem uma profunda e concreta articulação da direção da sigla.

De mais a mais, o movimento do DEM não foi impensado. Liderado por ACM Neto, o apoio à candidatura de Arthur Lira visava justamente o que o DEM e Rodrigo Maia sempre evitaram nos últimos 2 anos: o alinhamento do partido com o Presidente Jair Bolsonaro:

“**A sigla que resolveu, sob a liderança de seu presidente e ex-prefeito de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, se aproximar ainda mais do bolsonarismo nas tratativas para o novo comando do Congresso acabou provocando o rompimento do ensaio de aliança de centro-direita DEM-PSDB-MDB-Cidadania para a sucessão presidencial de 2022.**”<sup>13</sup>

“Apesar disso, **outras negociações de ACM Neto com o governo Bolsonaro vêm ocorrendo desde o final das eleições municipais de 2020** e se intensificaram justamente com as disputas pela sucessão da Câmara e do Senado. [...]”

“Como o Alcolumbre tinha uma relação melhor com o governo e o jogo na Câmara estava muito polarizado, **ACM Neto acabou centrando as negociações pelo Senado, o que lhe aproximou do presidente Bolsonaro**”, afirma um aliado do presidente do DEM. [...]

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), inclusive defendeu que **caminhar com Bolsonaro seria mais a “cara” do eleitor do Democratas.**”<sup>14</sup>

<sup>12</sup>“ O que explica o vaivém de ACM Neto na aproximação do DEM com Bolsonaro”, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/acm-neto-dem-aproximacao-com-bolsonaro/>

<sup>13</sup> “DEM implode e ameaça levar junto o ensaio para unir centro-direita contra Bolsonaro em 2022”, disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-09/dem-implode-e-ameaca-levar-junto-o-ensaio-para-unir-centro-direita-contra-bolsonaro-em-2022.html>

<sup>14</sup> “O que explica o vaivém de ACM Neto na aproximação do DEM com Bolsonaro”, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/acm-neto-dem-aproximacao-com-bolsonaro/>



Nada houve de republicano, como se vê, na radical mudança de postura do DEM que, ao se alinhar a Bolsonaro e trair Maia, contrapôs o próprio programa do partido e tornou absolutamente inviável a permanência do Requerente na agremiação.

Nas palavras do Requerente à época, o DEM decidiu majoritariamente por um caminho que implica na conversão do Partido, passando a ser *“de direita ou extrema-direita, que é ser um aliado do Bolsonaro.”*<sup>15</sup>

Prova disso é que, após o apoio a Arthur Lira na eleição, o DEM passou a manifestar publicamente o interesse em se alinhar ao Governo Bolsonaro, já **indicando inclusive eventual apoio ao atual Presidente na corrida presidencial de 2022:**

“O presidente nacional do DEM, ACM Neto, disse nesta 4ª feira (3.fev.2021) que não há compromisso com nenhum dos possíveis candidatos à Presidência para 2022, mas que o partido não descartou nenhuma possibilidade também, incluindo o presidente Jair Bolsonaro (...).”<sup>16</sup>

\*\*\*

“O presidente nacional do DEM, ACM Neto, trabalhou nos bastidores para ajudar o governo Bolsonaro a eleger Arthur Lira (PP-AL) como presidente da Câmara. Depois disso, algumas lideranças do DEM passaram a defender publicamente a adesão da legenda ao governo. **O nome de ACM Neto foi sugerido, inclusive, para ser vice do presidente Jair Bolsonaro nas eleições de 2022.**”<sup>17</sup>

Nada mais violento a Rodrigo Maia – e ao projeto político defendido pelo

---

<sup>15</sup> “Maia diz que foi traído por ACM Neto e deve ir para partido de oposição a Bolsonaro, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/maia-traido-por-acm-neto-e-deve-ir-para-partido-de-oposicao-a-bolsonaro/>

<sup>16</sup> ““Não posso descartar”, diz ACM Neto sobre apoio do DEM a Bolsonaro em 2022”, disponível em: <https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/nao-posso-descartar-diz-acm-neto-sobre-apoio-do-dem-a-bolsonaro-em-2022/>

<sup>17</sup> “O que explica o vaivém de ACM Neto na aproximação do DEM com Bolsonaro”, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/acm-neto-dem-aproximacao-com-bolsonaro/>





DEM desde o início de 2019 – do que ver o DEM traí-lo no processo de sucessão à Presidência da Câmara e, ainda, alinhar-se de tal modo ao Governo Bolsonaro, a ponto de cogitar compor a chapa do mesmo em 2022.

Trata-se de uma postura de grave discriminação política-pessoal contra o Requerente somado a uma guinada à direita nos rumos do DEM. A imprensa percebeu claramente esse movimento:



SHIS | QL 24 | CONJUNTO 09 | CASA 20  
LAGO SUL | BRASÍLIA/DF | CEP 71665-095  
TEL. (61) 3964-3390 | HANDARYASMIN@GMAIL.COM





E como se a dicriminação da sigla e o alinhamento ao Governo Bolsonaro não fossem suficientes, o Requerente passou ainda a sofrer **execrações públicas por parte do Presidente Nacional do Democratas:**

“O presidente nacional do DEM, ACM Neto, disse nesta 3ª feira (9. fev. 2021) que o ex-presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM) foi *“ingrato”* e *“muito injusto”* ao criticar a postura do partido na eleição do comando da Câmara e Senado.”<sup>18</sup>

Além de qualificar negativamente o Requerente como *“ingrato”* e *“muito injusto”*, o Presidente do DEM teceu inúmeros outros comentários pejorativos ao filiado por meio de *nota oficial do partido!*

“O deputado Rodrigo Maia se encastelou no poder conquistado e, agora, demonstra surpreendente descontrole.”<sup>19</sup>

<sup>18</sup> “ACM Neto diz que livrou Maia de “vexame” e nega fazer indicações ao governo”, disponível em: <https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/acm-neto-diz-que-livrou-maia-de-vexame-e-nega-fazer-indicacoes-ao-governo/>

<sup>19</sup> “ACM Neto rebate Maia: “Não houve traição do DEM, nem adesão ao governo”, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/república/breves/acm-neto-maia-traicao-dem-governo/?ref=veja-tambem>



\* \* \*

**“A falta de grandeza e a deslealdade causam profundo estranhamento”.** [...]

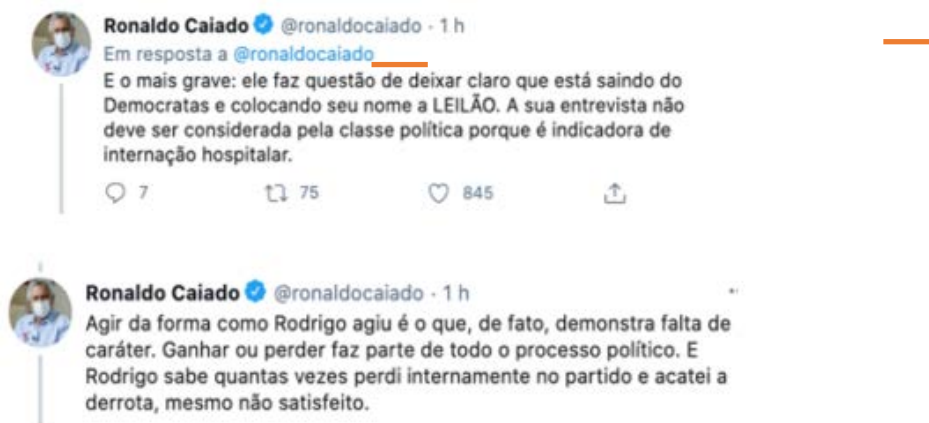
**“Torço muito para que o deputado Rodrigo Maia reencontre o equilíbrio e a serenidade”.** [...]

Antonio Carlos Magalhães Neto

Presidente Nacional do Democratas”<sup>20</sup>

Não há margem para dúvidas: **ao criticar abertamente Rodrigo Maia, ACM Neto o fez em nome da sigla.** Os adjetivos de que ACM Neto se valeu denotam a elevada hostilidade da agremiação para com o requerente: *“ingrato”, “descontrolado”*.

Outros filiados do partido também depreciaram publicamente o Requerente. Foi o caso do Governador de Goiás, Ronaldo Caiado – aquele mesmo que em abril de 2020 criticava duramente Bolsonaro pela má-gestão do país na pandemia – que, em seu perfil no Twitter, chegou a afirmar que Rodrigo Maia sofria de *“falta de caráter”* e que seria caso de *“internação hospitalar”*<sup>21</sup>:



<sup>20</sup> “Após críticas de Rodrigo Maia, Democratas divulga nota e Caiado se posiciona”, disponível em <http://ohoje.com/noticia/politica/n/185779/t/apos-criticas-de-rodrigo-maia-democratas-divulga-nota-e-caiado-se-posiciona>

<sup>21</sup> Os posts (*Tweets*), posteriormente apagados pelo político, podem ser conferidos nas reportagens disponíveis em: <https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/caiado-diz-que-ataque-de-maia-ao-dem-e-passivel-de-internacao-hospitalar/>



“Desleal”, “descontrolado”, “desequilibrado”, “ingrato”, “injusto” – essas foram algumas das alcunhas que o Requerente recebeu do partido que integra há mais de duas décadas. Mais do que declarações injuriosas, os adjetivos tornam clara a grave discriminação que Rodrigo Maia passou a sofrer na legenda, inviabilizando por completo sua permanência no DEM.

Note-se que **as ofensas foram personalizadas, nominais**. Não se dirigiram a um subgrupo do partido, a pessoas indeterminadas ou a uma determinada postura política. Dirigiram-se especificamente a Rodrigo Maia e apenas a ele, expondo-o ao vexame público de ser traído e posteriormente execrado por seu próprio partido.

Sobre o tema, esse E. Tribunal já se manifestou:

**“A hipótese de discriminação pessoal que caracteriza justa causa para desfiliação exige a demonstração de fatos certos e determinados que tenham o condão de afastar o mandatário do convívio da agremiação ou revelem situações claras de desprestígio ou perseguição”**. (Petição nº 58184, Acórdão, Relator Min. Henrique Neves Da Silva, Publicação: DJE - Diário da justiça eletrônica, Tomo 126, Data 01/07/2016, Página 8-9)

Neste caso, portanto, está clara a conduta discriminatória praticada pelo partido em desfavor do Requerente. **Os fatos praticados pela sigla são certos e determinados**:

*(i)* traição, às vésperas da eleição, da aliança formada em torno do nome de Baleia Rossi como candidato a ser apoiado pelo DEM na sucessão à Presidência da Câmara, manobra que atingiu diretamente o Requerente, que empenhou todo seu capital político para eleger seu sucessor;



(ii) publicação de nota pública do próprio DEMOCRATAS, por seu Presidente Nacional, criticando o Requerente e dirigindo-lhe inúmeros adjetivos como “descontrolado”, “desleal”, “falta de grandeza”, além da execração pública perpetrada por outras lideranças partidárias;

Não há dúvidas sobre a inviabilidade da permanência do Requerente nos quadros do DEM. Afinal, como permanecer em um partido que pública e abertamente injuria seu Vice-Presidente Nacional filiado há 22 anos? Que, em nota oficial, reputa-o “descontrolado”? Que, ao fim e ao cabo, marginaliza-o?

A animosidade entre o Requerente e a cúpula do partido é manifesta e insustentável. Não se trata de *meros dissabores* ou simples *dissidências partidárias*. Nessa linha, entende o Eg. TSE que ***“a justa causa prevista no art. 22-A, II, da Lei nº 9.096/95 reclama a demonstração de fatos certos e determinados que tenham o condão de afastar o mandatário do convívio da agremiação ou revelem situações claras de desprestígio ou perseguição”***<sup>22</sup>.

Nada mais evidente no presente caso do que o *afastamento do mandatário do convívio da agremiação* e o *desprestígio e perseguição* sofridos por Rodrigo Maia.

O fato é que atualmente o Requerente encontra-se em uma espécie de limbo partidário – absolutamente discriminado internamente e, paradoxalmente, amarrado à sigla em razão de seu mandato eletivo. É para essas hipóteses que a lei previu a *justa causa de desfiliação*.

---

<sup>22</sup> TSE - Agravo de Instrumento nº 060057160, Acórdão, Relator(a) Min. Edson Fachin, Publicação: DJE - Diário da justiça eletrônica, Tomo 156, Data 06/08/2020.



Seria no mínimo injusto que, diante desse cenário, ao DEM seja reconhecido o direito de manter o Requerente vinculado à legenda ou, pior, que o partido fique com o mandato conquistado por Rodrigo Maia em caso de desfiliação.

O desprestígio e a discriminação contra Rodrigo Maia fulminaram a possibilidade de convívio na agremiação. Paulatinamente, o Requerente perdeu espaço, apoio e respaldo no DEM.

Nesses casos, o E. Tribunal Superior Eleitoral já reconheceu a existência de justa causa para desfiliação:

ELEIÇÕES 2014. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO. AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA. DEPUTADO ESTADUAL. IMPROCEDÊNCIA. **JUSTA CAUSA EVIDENCIADA. GRAVE DISCRIMINAÇÃO PESSOAL. DESPRESTÍGIO REPENTINO. DESTITUIÇÃO IMOTIVADA DA PRESIDÊNCIA DO PARTIDO. DIVULGAÇÃO ANTECIPADA NA MÍDIA. AUSÊNCIA DE CONVITE PARA REUNIÃO. MANUTENÇÃO DO MANDATO ELETIVO. DESPROVIMENTO.**

1. A hipótese de discriminação pessoal que caracteriza justa causa para a desfiliação exige a demonstração de fatos certos e determinados que tenham o condão de afastar o mandatário do convívio da agremiação ou revelem situações claras de desprestígio ou perseguição.

2. **No caso dos autos está presente a hipótese de justa causa de grave discriminação invocada pelo agravado ao demonstrar que experimentara um quadro de súbito desprestígio na legenda**, o qual ultrapassa as alegações contrárias de eventual resistência de sua parte em verem frustradas as expectativas de se lançar a cargo majoritário no próximo pleito ou de divergência interna e disputas próprias do âmbito partidário.

3. Agravo regimental desprovido.

(Recurso Ordinário nº 14826, Acórdão, Relator Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: DJE - Diário da justiça eletrônica, Data 20/11/2017)



AÇÕES DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO. **DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA. JUSTA CAUSA. EXISTÊNCIA.**

1. Nos termos do art. 1º, § 2º, da Res.-TSE nº 22.610, o Ministério Público Eleitoral e o suplente estão legitimados a solicitar a perda do direito ao exercício do cargo daqueles que deixam, sem justa causa, a agremiação pela qual foram eleitos, quando o partido não o fizer no prazo de trinta dias. (...)

3. O contexto probatório dos autos revela a existência de **atos ensejadores da grave discriminação pessoal descrita no art. 1º, § 1º, IV, da Res.-TSE nº 22.610, a partir da demonstração de situação de incomunicabilidade entre o parlamentar eleito pelo voto popular e os dirigentes de sua agremiação.**

4. Hipótese em que o comportamento do partido ao qual pertencia o filiado indica a consonância quanto à existência de fatos que justifiquem a desfiliação partidária. Precedentes: Pet nº 27-97, rel. Min. Gerardo Grossi, DJE de 18.3.2008; AgR-AC nº 2.556, rel. Min. Caputo Bastos, DJ de 8.9.2008. Ações julgadas improcedentes.

(Petição nº 90023, Acórdão, Relator Min. Henrique Neves Da Silva, Relator designado Min. Dias Toffoli, Publicação: DJE - Diário da justiça eletrônica, Data 06/03/2015, Página 64/65)

É impossível haver comunicabilidade com um partido que o reputa “injusto”, “ingrato”, “descontrolado”; igualmente, é impossível que o vínculo entre partido e filiado mantenha-se hígido quando este é alvo de grave traição e de ofensas por parte do Diretório Nacional.

Logo, houve manifesta quebra do vínculo partidário em razão de fatos certos e determinados, atraindo a norma contida no art. 22-A, § único, inc. II da Lei nº 9.096/95.

Para além da justa causa consistente na *grave discriminação política pessoal*, é inequívoca, nesse mesmo episódio, a mudança substancial do programa defendido pelo DEM, a atrair ao caso também a incidência da justa causa prevista no artigo 22, P.U., inciso I, da Lei 9096/95.



O DEM alterou seu alinhamento político – passando de opositor (ou ao menos de independente) a aliado do Presidente da República –, o que torna a permanência do Requerente no partido inviável, eis que Rodrigo Maia é uma das figuras públicas mais crítica ao Governo Bolsonaro, sobretudo em matéria de combate à pandemia da Covid-19. *In casu*, a relação bilateral (partido-filiado) de fidedignidade ao programa político foi quebrada pela própria sigla.

Em relação aos filiados – notadamente aos parlamentares eleitos – a fidelidade partidária é uma via de mão dupla: deve o parlamentar adequar sua atuação às diretrizes pragmáticas e democraticamente fixadas pela agremiação partidária; e deve a agremiação manter-se fiel a essas mesmas diretrizes, ao menos ao longo de um mesmo mandato.

Foi o que consignou o E. Ministro Ricardo Lewandowski no julgamento do MS nº 26.602, pelo Supremo Tribunal Federal:

**“Quando se cogita de fidelidade partidária há de se ter em mente não apenas a exigência de que os membros dos distintos partidos políticos adiram à ideologia e às diretrizes programáticas explicitadas nos respectivos estatutos, mas também que aqueles se mantenham fiéis a esse ideário”.**<sup>23</sup>

Afinal, a diretriz ideológica compõe a relação eleitor-partido-representante; por isso, caso alterada, outorga ao filiado a possibilidade de desvincular-se da sigla.

---

<sup>23</sup> MS 26602, Relator Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, julgado em 04/10/2007, DJe-197, divulgado em 16.10.2008, publicado em 17.10.2008, ementa vol. 02337-02)





A esse respeito, vale mencionar a célebre Consulta nº 1398 realizada a esse E. Tribunal, na qual o Exmo. Min. Cezar Peluso, em seu voto, bem explicitou a correlação entre eleitor-partido-representante:

“2) Algumas exceções [à *desfiliação e perda do mandato*] devem, contudo, ser asseguradas em homenagem à própria necessidade de resguardo da relação eleitor-representante e dos princípios constitucionais da liberdade de associação e de pensamento. São ela, *v.g.*, a existência de mudança significativa de orientação programática do partido, hipótese em que, por razão intuitiva, estará o candidato eleito autorizado a desfiliar-se ou transferir-se de partido, conservando o mandato.

(...)

Resguarda-se aí, em substância, a **confiança depositada pelo eleitor nas propostas e ideias** cuja expressão estão à raiz do sistema representativo proporcional.

**E, porque é o partido que, em tais hipóteses, terá dado causa ao rompimento daquela relação complexa, por alteração superveniente de sua linha político-ideológica ou pela prática odiosa de perseguição, será ele, não o candidato eleito, que deverá suportar o juízo de inexistência de direito subjetivo à conservação do mandato em sua esfera jurídica.”**<sup>24</sup>

A doutrina contemporânea caminha na mesma linha, reiterando a complexidade ínsita à relação entre filiado e partido, cuja atuação programática deve ser avaliada tomando por base um determinado período de tempo:

“Quanto ao **desvio reiterado do programa partidário**, tem-se que as ações e os compromissos concretos da agremiação destoam dos conceitos constantes de seu estatuto e dos documentos por ele firmados. **Trata-se de conceito indeterminado, fluido, que só pode ser precisado ou concretizado à luz da situação objetivamente apresentada.**”<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> Consulta nº 1398, Relator Min. Cesar Asfor Rocha, Publicação: DJ - Diário de justiça, Volume 1, Data 08/05/2007, Página 143. Voto do Exmo. Min. Cezar Peluso (p. 32 do inteiro teor do acórdão).

<sup>25</sup> GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2020, n. 6.10, e-book.



Na específica e objetiva situação deste caso, é nítida a alteração programática promovida pelo DEMOCRATAS. Quem votou em Rodrigo Maia e no DEM nas eleições de 2018 esperava que eles mantivessem a postura de centro-direita, de independência ao Governo Federal e de diálogo democrático com todos os atores do cenário político nacional. Essa é (ou sempre foi) a diretriz programática do DEM. Essa é a postura política de Rodrigo Maia.

**Entretanto, o que se verifica agora é que o DEM, partido de centro-direita, migrou para a extrema-direita e por uma postura de apoio e defesa do Governo Jair Bolsonaro, cogitando inclusive apoiá-lo nas eleições de 2022.**

A aproximação do partido com o atual Governo foi amplamente noticiada:

**GAZETA DO POVO:** “O que explica o vaivém de ACM Neto na aproximação de DEM com Bolsonaro” <sup>26</sup>

**REVISTA VEJA:** “O que ACM Neto tem a ganhar indo tão à direita na Bahia” <sup>27</sup>

**PODER 360:** “DEM foi para extrema-direita” <sup>28</sup>

Vale lembrar que já o antigo PFL figurava como um partido alinhado, essencialmente, à centro-direita. A partir da refundação da sigla, o DEMOCRATAS erigiu como principal bandeira o liberalismo. Ao longo das últimas eleições, a sigla passou a migrar, especificamente, para o centrismo social, o que é palpável em suas diretrizes (feição social, correção a desigualdades regionais, liberdade sindical etc.).<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/acm-neto-dem-aproximacao-com-bolsonaro/>

<sup>27</sup> Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/o-que-acm-neto-tem-a-ganhar-indo-tao-a-direita-na-bahia/>

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/dem-foi-para-extrema-direita-e-acm-neto-nao-tem-carater-diz-rodigo-maia/>

<sup>29</sup> Todas as diretrizes do DEM estão disponíveis em: <https://dem.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Diretrizes1.pdf>



De mais a mais, desde as eleições presidenciais de 2018, o DEM ora fez oposição ao governo bolsonarista, ora manteve uma postura de independência.

Ao alinhar-se ao Presidente Jair Bolsonaro, o DEM desvirtuou completamente seu programa partidário. Há **manifesta contradição entre as diretrizes promulgadas pelo próprio partido e aquelas defendidas pelo atual governo**. A título exemplificativo, veja-se:

DIRETRIZES DO DEM	ATOS DO GOVERNO FEDERAL
“ <u>Ampliação da autonomia das universidades</u> como instituições dedicadas ao ensino e à pesquisa, conferindo-lhes maiores responsabilidades.”	“MP 979/2020 - Governo Bolsonaro volta a <u>atacar autonomia das universidades</u> e institutos federais.”
“ <u>Valorização permanente do professor</u> , através da elevação sistemática de sua capacidade profissional e melhoria de suas condições de remuneração e de trabalho.”	“ <u>Bolsonaro ataca sindicato de professores</u> - Sem apresentar dados, presidente acusou sindicatos de serem integrados por 'radicais' de esquerda”
“Preservação dos diferentes aportes à formação da <u>cultura brasileira</u> , especialmente a contribuição negro-africana e a <u>indígena</u> ”	“Bolsonaro veta acesso facilitado a auxílio emergencial e água a indígenas na pandemia”  “Políticas de Bolsonaro para indígenas reforçam genocídio e práticas colonialistas”



<p><b>“Política de saúde</b> que considere prioritariamente o atendimento à mãe e à criança, em todo território nacional, bem como o <b>combate sistemático às moléstias endêmicas e às epidemias</b>, sobretudo através da ação preventiva e assistencial.”</p>	<p>“Pesquisa revela que Bolsonaro executou uma <b>“estratégia institucional de propagação do coronavírus”</b>”</p> <p>“Bolsonaro deixou de gastar R\$ 80 bi para combater a pandemia em 2020”</p>
<p><i>“reforma agrária, mediante utilização de instrumentos de normas contidas no Estatuto da Terra, possibilitando o acesso à propriedade fundiária e seu efetivo aproveitamento”</i></p>	<p><b>“Governo Bolsonaro paralisa 413 processos de reforma agrária, e caso vira ação no Supremo”</b> (Folha de São Paulo, 9.12.2020)</p>
<p>Propor uma política externa, fundada no princípio da igualdade soberana dos Estados e no respeito à autodeterminação dos povos e a não-ingerência nos assuntos internos dos outros países orientada em favor da paz mundial, do <b>desarmamento</b>, de uma divisão mais justa do poder político e econômico mundial e de um maior acesso dos países em desenvolvimento aos frutos do progresso material e <b>voltada para o estabelecimento de relações com todas as nações que desejem cooperar com o Brasil, à base do respeito mútuo.</b></p>	<p><i>Bolsonaro publica decretos que flexibilizam regras para uso de armas.</i> (UOL, 12.02.2021)</p> <p><i>Decretos para aumento de venda de armas elevam insegurança com Bolsonaro e tema pode chegar ao STF.</i> (El País, 15.02.2021)</p> <p><i>Ataques verbais desnecessários, fake news e muita falta de diplomacia. Esses são os elementos que definem a condução da política externa praticada pelo Itamaraty. E seus efeitos já são sentidos junto aos principais organismos internacionais.</i> (IstoÉ Dinheiro, 15.01.2021)</p>



São dezenas de exemplos. O último – e igualmente gravíssimo – é o alinhamento do DEM ao Governo Bolsonaro também na CPI da Covid-19, instalada no Senado Federal no último dia 27 de abril de 2021. O DEM é tratado de forma uníssona – no Parlamento e pela imprensa – como um partido *governista* dentro CPI.

**FOLHA DE S.PAULO**  
\*\*\*

4 ...

**OS MEMBROS TITULARES DA CPI**

**Governistas**  
Jorginho Mello (PL-SC), Eduardo Girão (Podemos-CE), Marcos Rogério (DEM-RO) e Ciro Nogueira (PP-PI)

**Demais**  
Humberto Costa (PT-PE), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Renan Calheiros (MDB-AL), Otto Alencar (PSD-BA), Omar Aziz (PSD-AM), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Eduardo Braga (MDB-AM)

**Suplentes**  
Jader Barbalho (MDB-PA), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Angelo Coronel (PSD-BA), Marcos do Val (Podemos-ES), Zequinha Marinho (PSC-PA), Rogério Carvalho (PT-SE) e Alessandro Vieira (Cidadania-SE)

A situação é tão grave que o médico Luiz Henrique Mandetta – atualmente um dos maiores críticos do país sobre a forma como o Governo Federal lida com a pandemia – é filiado ao DEM, e nessa condição depôs na CPI da Covid-19 no último dia 4 de maio de 2021. Mas a direção do partido, repita-se, insiste em se manter alinhada a Jair Bolsonaro.

Portanto, a movimentação *à direita* do DEM, se aproximando de Jair Bolsonaro, acarretou mudança substancial em seu programa e na ideologia da agremiação. Dessa maneira, operou-se o rompimento da relação eleitor-partido-representante, dando ensejo à justa causa de desfiliação.



Em situações como a presente, o filiado, ao perceber as mudanças substanciais ou desvios reiterados do programa político, pode desvincular-se da sigla que não mais representa suas convicções, buscando uma agremiação que esteja alinhada com seu ideário que, em última análise, foi o que mereceu a confiança do eleitor nas urnas.

Obstar a desfiliação significaria “embaraço à própria liberdade de consciência do deputado”.<sup>30</sup>

No caso em tela a situação ganha contornos gravíssimos, pois o Requerente, como visto, entrou em rota de colisão com o Presidente da República durante – e depois – a eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Como conceber Rodrigo Maia em um partido alinhado com Jair Bolsonaro depois do parlamentar ter dito que “deste partido eu não tenho mais como participar porque não acredito que esse governo tenha um projeto, primeiro, democrático e, segundo, de país.”<sup>31</sup>

Evidente que não é possível manter o Requerente vinculado à sigla sem violar sua liberdade de consciência.

---

<sup>30</sup> “A meu ver, descortina-se espécie de embaraço à própria liberdade de consciência do deputado, em virtude dos novos rumos do PT, cuja solução não pode ser outra se não a de se entender possível que ele busque um novo partido.” (Petição nº 2773, Acórdão, Relator Min. Marcelo Ribeiro, Publicação: DJE - Diário da justiça eletrônica, Tomo 80/2009, Data 29/04/2009, Página 54 – voto do Exmo. Min. Arnaldo Versiani, p. 39)

<sup>31</sup> “DEM foi para extrema-direita e ACM Neto não tem caráter, diz Rodrigo Maia”, disponível em: <https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/dem-foi-para-extrema-direita-e-acm-neto-nao-tem-carater-diz-rodriigo-maia/>



Sendo assim, há de se reconhecer a mudança substancial da postura ideológica e política desempenhada pelo DEM ao longo do último ano, atraindo a incidência do art. 22-A, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 9.096/95.

Por todo o exposto, resta configurada a justa causa para a desfiliação do Requerente dos quadros do DEM, tanto em razão de sua grave discriminação pessoal política, quanto pelo desvio substancial no programa do partido.

Assume especial relevância para esta demanda as nuances que conformam a relação de fidelidade entre o filiado e o partido político – as quais indicam que a infidelidade partiu da agremiação, não do Requerente.

A longa trajetória política do Requerente, como descrito *supra*, ocorreu inteiramente no PFL e, após a refundação do partido (da qual o Requerente participou ativamente), no DEMOCRATAS. Ao longo de toda essa empreitada, o Requerente não apenas permaneceu na sigla como participou ativamente de seu crescimento.

Os resultados são de todos conhecidos: hoje, o DEM conta com 2 Governadores, 2 Vice-Governadores, 6 Senadores, 29 Deputados Federais e 4 Prefeitos de Capitais. Rodrigo Maia, ao longo de 22 anos, contribuiu muito para esse quadro exitoso. Não fosse a grave discriminação e o desvio de programa verificados, o Requerente certamente permaneceria à frente do partido ao qual esteve filiado boa parte de sua vida.

Como dito, não se trata de um tráfuga contumaz, e as questões aqui retratadas não são *meros dissabores intrapartidários*. As condutas aqui narradas podem ter mudado os rumos da nação e certamente mudaram o destino político de um Deputado Federal que está há 22 anos no Congresso Nacional.



Conforme bem expôs o E. Min. Sérgio Banhos recentemente, **a fidelidade partidária é construída de forma bilateral, mediante o respeito recíproco entre o filiado e a agremiação.**<sup>32</sup> Esse respeito recíproco deixou de existir por parte de DEM para com o Requerente.

### 3. PEDIDOS

Diante de todo o exposto, o Requerente respeitosamente requer:

- (a) O **recebimento da presente ação declaratória de justa causa** para desfiliação partidária, bem como dos documentos que a acompanham, com fundamento no art. 1º, §3º da Resolução TSE nº 22.610/2007;
- (b) A **citação do DEMOCRATAS (DEM)**, na pessoa do Presidente Nacional Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para, querendo, apresentar contestação, bem como a intimação do Representante Ministerial para, querendo, manifestar-se;
- (c) Tratando-se de tema que envolve a qualificação jurídica de fatos públicos e notórios, todos amplamente veiculados pela mídia nacional e internacional, **o julgamento antecipado da lide**, nos termos do artigo 6º da Resolução TSE n.º 22.610/2007 e do artigo 355, I, do CPC.

---

<sup>32</sup> Voto proferido pelo Exmo. Sr. Min. Sérgio Banhos na sessão do dia 13 de abril de 2021 (27'), no julgamento da Pet. nº 060064166, em que se reconheceu a possibilidade de desfiliação do Deputado Federal Felipe Rigoni Lopes do Partido Socialista Brasileiro -PSB. O acórdão ainda não foi disponibilizado, mas a sessão de julgamento do feito encontra-se disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Cb6q7vB8rhE>





- (d) Ao fim, o julgamento de **procedência desta demanda**, declarando-se a existência de justa causa para desfiliação partidária do Requerente dos quadros do DEMOCRATAS.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 15 de maio de 2021

**YASMIN BREHMER HANDAR**

**OAB/DF 64.819**

SHIS | QL 24 | CONJUNTO 09 | CASA 20  
LAGO SUL | BRASÍLIA/DF | CEP 71665-095  
TEL. (61) 3964-3390 | HANDARYASMIN@GMAIL.COM

